

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2016

1ª Emissão de Debêntures Simples – R\$ 600.000.000,00
ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ODEBRECHT
Realizações Imobiliárias

Abril/2017

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017

Senhores Debenturistas
Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada aos debenturistas e à emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.
Endereço da sede	Rua Lemos Monteiro, nº 120 – 18º anda – Butantã – São Paulo – SP CEP: 05501-050
CNPJ/MF	10.917.143/0001-16
Atividade	A Companhia tem por objeto social (a) a realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo-se a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais; (b) a execução dos necessários serviços e obras de construção civil; (c) a exploração no Brasil, direta ou indiretamente, de concessões de obras e serviços públicos de infra-estrutura, dentre os quais rodovias, pontes e outras atividades na área de infra-estrutura; e (d) a participação no capital social de outras sociedades.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional

Características das Debêntures

Registro da Oferta Pública CVM	Dispensa ICVM 476/09 em 07/10/2010		
Código SND / Código ISIN	ODRI11 / BRODRIDBS009		
Coordenador Líder	Planner CVC		
Instituição Depositária	Itaú Corretora de Valores S.A.		
Banco Mandatário	Banco Itaú S.A.		
Distribuição / Início-Encerramento	08/10/2010 - 08/10/2010		
Agente de Garantias	SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A.		
Agente de Obras	Dexter Engenharia		
Rating	15/04/2014	07/04/2016	30/01/2017
	Fitch Rating A+	Fitch Rating BBB-	Fitch Rating Csf(bra)
Relatórios do Agente Fiduciário	Trimestrais e anuais		
Status da Emissão	Ativa		
Status da Emissora	Adimplente		
Título	Debêntures simples		
Deliberação	Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 24 de setembro de 2010		
Programa de Distribuição	Não		
Emissão / Séries	Primeira / Única		
Valor Total da Emissão	R\$ 600.000.000,00		
Valor Nominal	R\$ 1.000.000,00		

Quantidade de Títulos	600
Forma	Nominativa escritural
Espécie	Garantia real
Data de Emissão	8 de outubro de 2010
Data de Vencimento	8 de outubro de 2017
Datas de Repactuação	Não há
Subscrição e Integralização	As Debêntures foram subscritas em 8 de outubro de 2010 e foram integralizadas na data de sua subscrição, à vista, pelo seu Valor Nominal, em moeda corrente nacional após o registro desta Escritura na JUCESP, conforme procedimentos da CETIP.
Remuneração	TR+8,16% aa (mín) / TR+10,25% aa (máx)
Datas de Pagamento das Amortizações	Semestral a partir de 08/06/2013
Datas de Pagamento da Remuneração	08/04/2011 e a cada 6 meses até o vencimento em 08/10/2014

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas pela Emissora	Resgatadas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
08/10/2010	600	-	-	-	-	-
31/12/2010	-	-	-	-	-	600
31/12/2011	-	-	-	-	-	600
31/12/2012	-	-	-	-	-	600
31/12/2013	-	-	-	-	-	600
31/12/2014	-	-	-	-	-	600
31/12/2015	-	-	-	-	-	600
31/12/2016	-	-	-	-	-	600

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos com a Emissão deverão ser utilizados para financiar os Empreendimentos Elegíveis no montante de até 90% (noventa por cento) do Custo de Produção das unidades habitacionais cujo valor de comercialização é menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH de Empreendimentos Elegíveis.

Garantia

Garantia Real Inicial: A garantia real inicial constitui-se pela (i) alienação fiduciária das ações da Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A., no valor de R\$ 993.000.000,00 (novecentos e noventa e três milhões de reais), conforme valor de mercado avaliado por MZ Consult Serviços & Negócios Ltda. em julho de 2010; e (ii) hipoteca do terreno da Fazenda Sauípe no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), conforme avaliação feita pela CB Richard Ellis em março de 2008. A Companhia deverá apresentar a certidão atualizada da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, com o registro da hipoteca da Fazenda Sauípe em até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Escritura.

Garantias Reais Adicionais: Além da garantia real mencionada anteriormente, as Debêntures serão garantidas (i) pela cessão fiduciária dos Recebíveis dos Empreendimentos Elegíveis, (ii) pela alienação fiduciária das ações/quotas da SPE, (iii) pela hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis desenvolvidos diretamente pela Companhia sem intermédio de SPE e (iv) pela fiança da Garantidora, conforme disposto a seguir.

Sem prejuízo de a Companhia poder desenvolver Empreendimentos Elegíveis utilizando-se do mecanismo do patrimônio de afetação, conforme facultado pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e de poder desenvolver Empreendimentos Associativos, à medida em que forem sendo constituídas novas SPE, a Companhia deverá constituir e fazer com que as SPE, inclusive as SPE controladas pela Bairro Novo, constituam as seguintes garantias:

(i) cessão de Recebíveis, de modo que, no total, sejam cedidos Recebíveis cujo Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 da Escritura) seja equivalente, no mínimo, aos percentuais indicados na subcláusula 7.9.1.4, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Vinculação de Receita, Administração de Contas e Outras Avenças” constante do Anexo I desta Escritura e observadas as subcláusulas 7.9.1.1, 7.9.1.5, e 7.9.1.6;

(ii) alienação fiduciária das ações/quotas da SPE, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações/Quotas em Garantia” constante do Anexo II da Escritura; e

(iii) Hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis financiados com recursos da Emissão que sejam desenvolvidos diretamente pela Companhia, sem intermediação de SPE, nos termos do modelo de “Escritura Pública de Constituição de Hipoteca” constante do Anexo III desta Escritura, bem como a afetação do patrimônio deste Empreendimento Elegível, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.

As garantias reais constituídas não garantirão exclusivamente a parcela da Emissão destinada ao financiamento de determinado Empreendimento Elegível, mas sim o montante total de dívida representado pelas Debêntures em Circulação (conforme definido

na cláusula 11.7 da Escritura).

Para fins do acompanhamento pelo Agente Fiduciário do limite mínimo de garantia de emissão, conforme determinado na legislação, as garantias citadas nos itens (i) e (ii) da Cláusula 7.9.1, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

- Os Recebíveis alienados fiduciariamente pelos Empreendimentos Elegíveis serão avaliados de acordo com seu Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 da Escritura); e

- As quotas/ações das SPE alienadas fiduciariamente citadas no item (ii) da Cláusula 7.9.1 acima, serão avaliadas por seu valor patrimonial ou pelo seu valor de mercado mediante apresentação de avaliação feita por empresa independente aprovada por Debenturistas representando mais da metade das Debêntures em Circulação.

A constituição da alienação fiduciária de quotas/ações das SPE após a data da Escritura com base no item (ii) da Cláusula 7.9.1 será considerada pelo Agente Fiduciário no acompanhamento do limite mínimo de garantia de emissão conforme determinado na legislação, e todas quotas/ações alienadas serão avaliadas pelo valor patrimonial que lhe for atribuído no momento da averiguação feita pelo Agente Fiduciário.

Com relação ao Empreendimento Elegível que seja excluído do financiamento desta Emissão nos termos da Cláusula 5.10.1, as garantias de cessão de seus Recebíveis, de alienação das ações/quotas da respectiva SPE, se houver, ou a hipoteca de seu terreno, se houver, deverão ser liberadas mediante entrega à Companhia, pelo Agente Fiduciário, de termo de quitação nos termos do modelo constante no Anexo X desta Escritura ("Termo de Quitação") e de termo de cancelamento de hipoteca nos termos do modelo constante no Anexo IX da Escritura ("Termo de Cancelamento de Hipoteca") no dia útil seguinte à data de exclusão do Empreendimento Elegível nos termos da Cláusula 5.10.1. O Agente Fiduciário deverá notificar o Agente de Garantias sobre a exclusão do empreendimento do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures no mesmo dia da entrega do Termo de Quitação à Companhia, de modo que o Agente de Garantias reflita tal exclusão em seu próximo relatório mensal.

Hipoteca da Fazenda Sauipe

Foi deliberado na AGD, realizada em 05 de junho de 2013, o cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel **Remanescente da Fazenda Sauipe**, devidamente registrada sob o nº R-23 da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, hipotecado em garantia da Emissão nos termos da Escritura de Constituição de Hipoteca, ficando o Agente Fiduciário autorizado a assinar o termo de cancelamento da hipoteca do referido imóvel.

Resgate e Amortização Antecipados

As Debêntures poderão ser resgatadas, e/ou amortizadas antecipadamente, parcial ou integralmente, sendo que a amortização antecipada parcial, caso ocorra, deverá abranger a totalidade das Debêntures em Circulação, a qualquer tempo, mediante notificação ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas e a CETIP, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para pagamento do resgate e /ou amortização antecipada e mediante (i) o pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento e, do saldo do Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada antecipadamente; e (ii) exceto com relação ao resgate ou amortização antecipada efetuados a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês após a Data de Emissão e às hipóteses previstas nas Cláusulas 5.2.2, 7.13.6 e 7.21, XVII, o pagamento de prêmio de:

(i) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados até o último dia do 12º (décimo segundo) mês após a Data de Emissão;

(ii) 1,0% (um por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 13º (décimo terceiro) mês até o último dia do 24º (vigésimo quarto) mês após a Data de Emissão; e

(iii) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 25º (vigésimo quinto) mês até o último dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão.

Caso ocorra o resgate antecipado parcial previsto na Cláusula 7.15, serão observados os procedimentos adotados pela CETIP, sendo que o resgate ocorrerá por meio de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturista, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o resgate parcial, não haverá a necessidade de ajuste à Escritura, ou qualquer outra formalidade.

Covenants

A contratação de empréstimos, financiamentos, operações de endividamento, emissão de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos de crédito para captação de recursos, sejam *bonds*, *commercial papers* ou outros que façam com que a Companhia deixe de manter os seguintes índices financeiros (“Índices Financeiros”) com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, apurados semestralmente a partir de 31 de dezembro de 2010, inclusive poderá ensejar o vencimento antecipado da emissão:

$(\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar}) / \text{Patrimônio Líquido} \leq 0,7$

$(\text{Recebíveis} + \text{Receitas a Apropriar} + \text{Estoques}) / (\text{Dívida Líquida} + \text{Imóveis a Pagar} + \text{Custos a Apropriar}) > 1,3 \text{ ou } < 0$

$\text{EBITDA} / \text{Despesa Financeira Líquida} \geq 1,3 \text{ ou } < 0,$

sendo o EBITDA > 0

Dívida Líquida corresponde ao endividamento bancário de curto e longo prazo total, menos (i) os financiamentos tomados no âmbito do SFH, inclusive aqueles com recursos provenientes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (ii) a presente Emissão; (iii) os financiamentos com garantias reais (CRI, FIDC etc) e (iv) menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Patrimônio Líquido corresponde ao patrimônio líquido, acrescido da participação de acionistas não controladores, excluídos os valores da conta ‘reservas de reavaliação’, se houver, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Imóveis a Pagar corresponde ao somatório das contas a pagar, em dinheiro, por aquisição de imóveis apresentado na conta “Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos” no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Recebíveis corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

Receitas a Apropriar corresponde ao saldo apresentado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, relativo às transações de vendas já contratadas de Empreendimentos Elegíveis não concluídos, não refletidas nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

Estoques - corresponde ao valor apresentado na conta 'estoques', de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Custos a Apropriar - corresponde ao valor indicado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

EBITDA - corresponde ao resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, apurado com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Despesa Financeira Líquida - corresponde à diferença entre as despesas e receitas financeiras de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso

Remuneração

As Debêntures serão remuneradas de acordo com o disposto a seguir:

I. atualização monetária: o Valor Nominal das Debêntures não será atualizado; e

II. juros remuneratórios: as Debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, acrescida de um "cupom", revisado a cada Período de Capitalização de (i) 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) aa. para a parcela dos recursos da Emissão não liberadas para uso pela Companhia, equivalente à soma dos saldos da Conta de Liquidação e do Saldo Bloqueado ou para a parcela que for utilizada para financiar Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor de venda médio menor ou igual ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04 para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, e (ii) 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) aa. para a parcela dos recursos da Emissão que for utilizada para financiar Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor de venda médio superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, porém menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH. A TR deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

A remuneração será apurada pelo Agente Fiduciário em base de 252 dias úteis, calculado de forma *pro rata temporis*, ambos em regime de capitalização composta, incidente sobre o Valor Nominal de Emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal) da Debênture, a partir da Data de Emissão, e informada à CETIP em cada Período de Capitalização. Os pagamentos serão realizados por meio do sistema da CETIP, ao final de cada Período de Capitalização ("Remuneração").

A Remuneração será apurada segundo a fórmula descrita abaixo:

$$R = \{VNe \times [(Fator_{TR} \times Fator_{Spread}) - 1]\}$$

sendo a expressão $(Fator_{TR} \times Fator_{Spread})$ calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

onde:

R = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

Fator_{TR} = produtório das TR divulgadas pelo Banco Central do Brasil entre a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de pagamento da Remuneração subsequente, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, como a seguir:

$$FatorTR = \left[1 + \frac{TR_1}{100} \right]^{\frac{dup_1}{dut_1}} \times \left[1 + \frac{TR_2}{100} \right]^{\frac{dup_2}{dut_2}} \times \dots \times \left[1 + \frac{TR_n}{100} \right]^{\frac{dup_n}{dut_n}}$$

onde:

TR_1, TR_2, TR_n = TR das datas-base divulgadas pelo Banco Central do Brasil, para o Período de Capitalização, informada com 04 (quatro) casas decimais. Para fins desta Escritura, considerar-se-á como data-base o dia 08 (oito) de cada mês calendário após o mês da Data de Emissão;

dup = número de dias úteis compreendidos entre a data-base da TR utilizada e a data de cálculo, sendo “ dup ” um número inteiro;

dut = número de dias úteis para o período de vigência da TR utilizada, sendo “ dut ” um número inteiro;

$$Fator_{Spread} = \left(1 + \frac{Cupom}{100} \right)^{\frac{dup}{252}}$$

onde:

$Fator_{Spread}$ = fator do cupom de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

dup = número de dias úteis compreendidos entre a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior e a data do cálculo da nova Remuneração do atual Período de Capitalização, sendo “ dup ” um número inteiro.

$Cupom$ = valor informado com 4 (quatro) casas decimais, com arredondamento, sendo 8,1600 (oito inteiros e dezesseis centésimos) para o primeiro Período de Capitalização e, para os demais Períodos de Capitalização, obtido pela seguinte fórmula:

$$Cupom = \left[[8,16] \times \left(\frac{VE - SL}{VE} \right) \right] + \left[\left(\frac{([8,16] \times VT_1) + ([10,25] \times VT_2)}{VT} \right) \times \left(\frac{SL}{VE} \right) \right]$$

ou, se $VT = 0$, $Cupom = 8,1600$ (oito inteiros e dezesseis centésimos)

Valor Financiado Total (VT) = $VT_1 + VT_2$

$SL = \text{Saldo Liberado} - 100.000.000,00 + 16,67\%V_{FI}$

ou, se $16,67\%V_{FI} > 100.000.000,00 \Rightarrow SL = \text{Saldo Liberado}$

onde:

VE = Valor da Emissão;

Saldo Liberado = Saldo Liberado apurado na data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior;

V_{FI} = Valor Financiado dos Empreendimentos Fase I. Serão considerados apenas os Empreendimentos Fase I cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

V_{T1} = Valor Financiado dos Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor médio de VGV das unidades habitacionais com valor de comercialização menor ou igual ao valor máximo estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular. Serão considerados apenas os Empreendimentos Elegíveis cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

V_{T2} = Valor Financiado dos Empreendimentos Elegíveis cujas unidades habitacionais apresentem valor médio de VGV das unidades habitacionais com valor de comercialização menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento pelo SFH, mas superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular. Serão considerados apenas os Empreendimentos Elegíveis cujo primeiro saque tenha sido efetuado a partir da Data de Emissão e até a data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização imediatamente anterior ao Período de Capitalização para a qual o Cupom está sendo calculado e que não tenha sido excluído do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos das Cláusulas 7.9.1.3 e 7.9.1.10, durante esse mesmo período.

Em cada pagamento de Remuneração, 1% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, do "cupom" de que trata a Cláusula 7.13, será devido pelo(s) Debenturista(s) à Caixa Econômica Federal a título de comissão de estruturação, cuja apropriação ocorrerá quando do recebimento da Remuneração pela Caixa Econômica Federal, como gestora dos recursos do FGTS. A referida comissão será devida à Caixa Econômica Federal apenas com relação à quantidade de Debêntures detidas pelo FGTS ou seus veículos de investimentos, sendo certo que a referida comissão não será devida por quaisquer outros Debenturistas que venham a adquirir as Debêntures. O pagamento do valor devido a título de comissão de estruturação será liquidado diretamente entre as partes fora do âmbito da CETIP.

O período de capitalização da Remuneração ("Período de Capitalização") é, para o primeiro

Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na Data do Primeiro Pagamento da Remuneração, conforme definida no próximo item e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de 6 (seis) meses que se inicia em uma data de pagamento da Remuneração e termina na data de pagamento da Remuneração subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura.

A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 8 de abril de 2011 ("Data do Primeiro Pagamento da Remuneração"), e os demais a cada seis meses sendo o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures.

Período de Capitalização		VT1	VT2	VT	CUPOM
Início	Término				
08/10/2010	08/04/2011	128.454.452,41	-	128.454.452,41	8,16%
08/04/2011	08/10/2011	299.511.300,71	-	299.511.300,71	8,16%
08/10/2011	08/04/2012	428.184.130,72	-	428.184.130,72	8,16%
08/04/2012	08/10/2012	550.732.992,94	-	550.732.992,94	8,16%
08/10/2012	08/04/2013	627.564.927,60	-	627.564.927,60	8,16%
08/04/2013	08/06/2013	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/06/2013	08/10/2013	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/10/2013	10/02/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
10/02/2014	08/04/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2014	08/10/2014	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/10/2014	08/04/2015	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2015	24/09/2015*	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
24/09/2015*	08/04/2016	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/04/2016	08/10/2016	750.372.457,01	-	750.372.457,01	8,16%
08/10/2016	08/04/2017	-	-	-	-
08/04/2017	08/10/2017	-	-	-	-

* Conforme AGD de 17/09/2015 ocorreu a antecipação de pagamento de juros e amortização

Pagamentos Efetuados e Programados

R\$/debênture

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
08/04/2010	-	- -	-	Juros	1 /18	39.931,370000	Pago
08/10/2010	-	- -	-	Juros	2 /18	44.780,233000	Pago
08/04/2011	-	- -	-	Juros	3 /18	44.326,557000	Pago
08/10/2011	-	- -	-	Juros	4 /18	47.796,443000	Pago
08/04/2012	-	- -	-	Juros	5 /18	43.265,391000	Pago
08/10/2012	-	- -	-	Juros	6 /18	40.918,915000	Pago
08/04/2013 ¹	-	- -	-	Juros	7 /18	38.705,900000	Pago
08/06/2013 ²	Amort	1 /11	83.333,000000	Juros	8 /18	13.474,825000	Pago

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

08/10/2013	Amort	2	/11	83.333,280303	Juros	9	/18	25.769084000	Pago
10/02/2014 ³	Amort	3	/11	83.333,371969	Juros	10	/18	24.823,017342	Pago
08/04/2014	Amort	-	-	-	Juros	11	/18	9.565,693435	Pago
08/10/2014	Amort	4	/11	83.333,288636	Juros	12	/18	33.769,647656	Pago
08/04/2015	Amort	5	/11	83.333,382386	Juros	13	/18	29.921,908279	Pago
24/09/2015	Amort	6	/11	83.333,299053	Juros	14	/18	27.677,353041	Pago
**08/04/2016	Amort	7	/11	-	Juros	15	/18	21.433,602583	Pago
**08/04/2016	Amort	-	-	-	Incorporação de Juros	15	/18	5.620,617042	Incorp.
08/06/2016	Amort	8	/11	84.248,149396	Juros	16	/18	7.995,763393	Pago
12/12/2016	Amort	9	/11	84.247,947201	Juros	16	/18	-	-
10/04/2017	Amort	10	/11	166.666,725884	Juros	17	/18	-	-
09/10/2017	Amort	11	/11	166.666,725885	Juros	18	/18	-	-

¹O pagamento de amortização programada para o dia 08/04/2013, foi postergado para o dia 08/05/2013, conforme AGD realizada no dia 03/04/2013

²O pagamento de amortização programada para o dia 08/05/2013, foi postergado para o dia 08/06/2013, conforme AGD realizada no dia 02/05/2013

³O pagamento de amortização programada para o dia 08/04/2014, foi antecipada para o dia 10/02/2014

*Fluxo de pagamento alterado, conforme AGD realizada no dia 05/06/2013

** O pagamento de juros programado para o dia 08/04/2016, não foi pago integralmente, conforme definido na AGD de 07/04/2016.

Descrição do Valor de Juros Incorporado ao Valor Nominal em 08/06/2016

Juros Devidos em 08/04/16	\$26.921,110333
Juros Pagos em 08/04/16	\$21.433,602583
Diferença	\$5.487,507750
Fator TR em 15/04/16	1,00032334
Fator Spread em 15/04/16	1,00155759
Diferença em 15/04/16	5.497,832126
Multa 2%	109,956642
Juros de Mora 1% am	12,828274
Diferença com Encargos em 15/04/16	5.620,617042

Valor Nominal antes do Eventos	500.000,377653
Valor Nominal após a incorporação	505.620,994695

Conta Reserva do Serviço da Dívida

A Companhia e cada uma das Sociedades, pela assinatura do respectivo Termo de Adesão, autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o Banco Administrador de Contas a transferir, a partir da Data de Emissão, mediante notificação por escrito do Agente Fiduciário, todo e qualquer saldo positivo das respectivas Contas Centralizadoras para a conta corrente de titularidade da Companhia, doravante denominada "Conta Reserva do Serviço da Dívida", mantida no Banco Administrador de Contas, sob o nº. 1203-9, agência nº. 500003-9, Operação 003, não movimentável pela Companhia ou pelas Sociedades, o valor indicado pelo Agente Fiduciário ao Banco Administrador de Contas como sendo o montante necessário que assegure um saldo na Conta Reserva do Serviço da Dívida suficiente para o pagamento da Prestação vincenda nos 6 (seis) meses seguintes, conforme as datas de pagamento da remuneração e das parcelas de amortização das Debêntures que estiverem em circulação ("Datas de Pagamento").

O saldo na Conta Reserva do Serviço da Dívida permanecerá bloqueado até a liquidação total das Debêntures, exceto para realização de investimento em Aplicações Permitidas, as quais também permanecerão bloqueadas em favor dos Debenturistas.

A partir do primeiro dia útil do 37º mês a contar da Data de Emissão, o Agente Fiduciário deverá verificar o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida diariamente e, no dia em que verificar que o seu saldo equivale ao valor da parcela de amortização vincenda somada ao valor da remuneração devida projetado para o dia em que a verificação for feita, deverá enviar ordem ao Banco Administrador de Contas para que este efetue a amortização antecipada das Debêntures em Circulação.

Caso, até o 15º dia anterior à Data de Pagamento, o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida não seja equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor da Prestação, o Agente Fiduciário deverá comunicar tal fato à Companhia, informando-a do valor necessário para atingir o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida.

Quando o saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida equivaler ao valor da parcela de amortização vincenda somada ao valor da remuneração devida projetado para os 6 (seis) meses seguintes, os próximos valores creditados nas Contas Centralizadoras, exceto naquelas que se encontrem afetadas nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, deverão ser transferidos para a respectiva Conta Movimento conforme notificação do Agente Fiduciário ao Banco Administrador de Contas aplicando-se as mesmas condições da cláusula 5.3 do Contrato de Cessão.

Após a transferência da Conta Reserva do Serviço da Dívida para a conta corrente indicada pelo Agente Fiduciário das importâncias necessárias ao pagamento integral das Prestações, o Banco Administrador de Contas, procederá à recomposição do saldo integral da Conta Reserva do Serviço da Dívida.

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

Avisos aos Debenturistas

Não houve avisos aos debenturistas da 1ª emissão até a data de edição deste relatório.

Assembleias de Debenturistas

A referida Emissão encontra-se em fase de renegociação de determinadas características vem passando por uma série de Assembleias de Debenturistas no intuito de prorrogar pagamentos agendados. Colocamos a disposição os links abaixo onde poderá ser consultadas na íntegra as AGDS realizadas até a elaboração deste relatório.

Ata AGD 07 de abril de 2016	Ata AGD 26 de julho de 2016
Ata AGD 14 de abril de 2016	Ata AGD 02 de agosto de 2016
Ata AGD 22 de abril de 2016	Ata AGD 09 de agosto de 2016
Ata AGD 29 de abril de 2016	Ata AGD 16 de agosto de 2016
Ata AGD 06 de maio de 2016	Ata AGD 23 de agosto de 2016
Ata AGD 13 de maio de 2016	Ata AGD 30 de agosto de 2016
Ata AGD 20 de maio de 2016	Ata AGD 01 de setembro de 2016
Ata AGD 30 de maio de 2016	Ata AGD 12 de setembro de 2016
Ata AGD 07 de junho de 2016	Ata AGD 30 de setembro de 2016
Ata AGD 14 de junho de 2016	Ata AGD 10 de outubro de 2016
Ata AGD 21 de junho de 2016	Ata AGD 10 de novembro de 2016
Ata AGD 28 de junho de 2016	Ata AGD 25 de novembro de 2016
Ata AGD 05 de julho de 2016	Ata AGD 09 de dezembro de 2016
Ata AGD 12 de julho de 2016	Ata AGD 24 de janeiro de 2017
Ata AGD 19 de julho de 2016	Ata AGD 08 de fevereiro de 2017

Relatórios do Agente de Garantias

Relatório Mensal do Agente de Garantia

Data	Valor Atribuído - R\$	Data	Valor Atribuído - R\$
30/12/2010	99.997.927,37	19/06/2013	629.422.665,00
31/01/2011	103.544.300,16	23/07/2013	598.422.234,29
28/02/2011	128.792.317,99	16/09/2013	561.393.537,81
31/03/2011	138.137.657,92	18/10/2013	537.125.125,20
30/04/2011	229.449.408,30	16/12/2013	456.997.593,25
31/05/2011	233.151.467,83	12/02/2014	428.250.131,74
30/06/2011	240.365.580,90	18/03/2014	421.217.732,89
31/07/2011	246.185.554,06	17/04/2014	401.022.883,31
07/10/2011	327.268.408,83	13/05/2014	328.491.144,97
18/11/2011	397.549.210,86	03/06/2014	328.491.144,97
22/11/2011	430.049.455,54	11/06/2014	301.355.435,41
13/12/2011	445.094.349,67	27/08/2014	227.302.827,29
17/01/2012	478.194.409,69	15/09/2014	236.519.976,84
10/02/2012	485.157.806,19	17/10/2014	185.332.460,13
13/03/2012	477.841.653,65	09/12/2014	85.575.859,38
12/04/2012	465.431.173,51	09/01/2015	59.590.865,12
28/05/2012	475.472.181,12	19/02/2015	45.848.007,72
18/06/2012	467.411.853,21	10/03/2015	41.218.709,67
27/07/2012	472.620.987,53	16/04/2015	38.315.072,00
22/08/2012	462.839.525,93	14/05/2015	31.908.672,74
18/09/2012	487.438.374,95	25/06/2015	20.281.008,64
26/09/2012	539.061.857,44	15/07/2015	14.020.507,85
07/11/2012	578.305.667,76	17/08/2015	14.999.899,54
11/12/2012	600.965.821,08	17/09/2015	28.466.695,34
17/01/2013	621.301.684,39	09/10/2015	25.198.830,75
20/02/2013	600.525.669,31	11/11/2015	20.870.236,21
18/03/2013	580.181.160,07	14/12/2015	17.689.948,46
15/04/2013	573.322.623,26		

Cronograma das Obras

Qtd.	Empreendimento	Evolução do Período (% executado)	Evolução Acumulada do Período (%)	Última Data de Medição
1	Bairro Novo Porto Velho - 01 Alfazema	0,00%	100,00%	28/09/11
2	Bairro Novo Porto Velho - 02 Amariles	0,00%	100,00%	20/12/11
3	Bairro Novo Porto Velho - 03 Angélica	0,00%	100,00%	28/09/11
4	Bairro Novo Porto Velho - 04 Azaléia	0,00%	100,00%	20/12/11
5	Bairro Novo Porto Velho - 05 Bromélia	0,00%	100,00%	14/02/12
6	Bairro Novo Porto Velho - 06 Dália	0,00%	100,00%	28/02/12
7	Bairro Novo Porto Velho - 07 Gardênia	0,00%	100,00%	26/11/12
8	Bairro Novo Porto Velho - 08 Girassol	0,00%	100,00%	18/09/13
9	Bairro Novo Porto Velho - 09 Hortencia	0,00%	100,00%	14/10/13
10	Bairro Novo Porto Velho - 10 Iris	0,00%	100,00%	07/01/14
11	Bairro Novo Porto Velho - 11 Lirio	0,00%	100,00%	09/12/13
12	Bairro Novo Porto Velho - 12 Margarida	0,00%	100,00%	07/01/14
13	Bairro Novo Fortaleza - 05 Margaridas	0,00%	100,00%	28/09/11
14	Bairro Novo Fortaleza - 06 Orquideas	0,00%	100,00%	28/09/11
15	Jardins Manguelral - 01 Jacarandás	0,00%	100,00%	03/09/12
16	Jardins Manguelral - 02 Muricis	0,00%	100,00%	27/11/12
17	Jardins Manguelral - 03 Pequís	0,00%	100,00%	27/11/12
18	Jardins Manguelral - 04 Tinguís	0,00%	100,00%	25/03/13
19	Jardins Manguelral - 05 Paineiras	0,00%	100,00%	09/05/13
20	Jardins Manguelral - 06 Salácias	0,00%	100,00%	15/10/13
21	Jardins Manguelral - 07 Tapiriris	0,00%	100,00%	13/08/13
22	Jardins Manguelral - 08 Quaresmeiras	0,00%	100,00%	07/01/14
23	Jardins Manguelral - 09 Jatobás	0,00%	100,00%	10/03/14
24	Jardins Manguelral - 10 Caviunas	0,00%	100,00%	20/04/12
25	Jardins Manguelral - 11 Angelins	0,00%	100,00%	21/12/11
26	Jardins Manguelral - 12 Mangabeiras	0,00%	100,00%	27/09/11
27	Jardins Manguelral - 13 Buritis	0,00%	100,00%	21/12/11
28	Jardins Manguelral - 14 Acacias	0,00%	100,00%	27/09/11
29	Jardins Manguelral - 15 Ipês	0,00%	100,00%	05/07/11

Liberações da Conta Liquidação

(Informações atualizadas em 23/04/2014)

Na Data de Emissão, o Agente Fiduciário deverá ordenar ao banco depositário da Conta de Liquidação para que transfira R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) obtidos com a Emissão para conta de livre movimentação pela Companhia, desde que a Companhia já tenha apresentado ao Agente Fiduciário o contrato assinado de cessão fiduciária dos Recebíveis, na forma do modelo constante do Anexo I desta Escritura devidamente registrado no cartório de títulos e documentos. Os R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) inicialmente liberados deverão ser utilizados para financiar 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do Valor Financiado de Empreendimentos Fase I. O restante dos recursos da Emissão depositados na Conta de Liquidação bem como o Saldo Bloqueado deverão ser liberados pelo Agente Fiduciário de acordo com o avanço do cronograma físico de cada Empreendimento Elegível na forma estabelecida nas Cláusulas 5.3, 5.4 e 5.5 da Escritura de Emissão, desde que apresentados as condições e os documentos indicados na Cláusula 5.6 da Escritura.

PAVARINI

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2009

Caixa Econômica Federal
Fabiani Boaventura Andrade
Gerente Geral- Ag. Pituba/BA
CAIXA - SR Salvador / BA
fabiani.boaventura@caixa.com.br
simone.lete@caixa.gov.br
aq1018@caixa.gov.br
fabiani.andrade@ig.com.br

Ref.: Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., com Garantia Real e Garantias Adicionais

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., com Garantia Real e Garantias Adicionais e nos termos da Cláusula 5.2 da referida escritura este Agente Fiduciário autoriza a transferência de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) da Conta de Liquidação para a conta de livre movimentação pela Companhia, uma vez que a Companhia apresentou a este Agente Fiduciário o contrato assinado de cessão fiduciária dos Recebíveis, na forma do modelo constante do Anexo I da Escritura devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.

Atenciosamente,


Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
ROSILÉA MAYER FLORENTINO


Carlos Alberto Bacha
CPF 606.744.587-53
Procurador

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20050-005, Tel. 21-2507-1949, Fax 21 2507-1773
www.pavarini.com.br - email pavarini@pavarini.com.br



Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	25/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.795.348,01	1.795.348,01
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	26/10/2010	1º	5.743.605,84	7.538.953,85
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	28/01/2011	2º	3.230.980,22	10.769.934,07
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.614.229,09	1.614.229,09
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	1º	2.259.146,04	3.873.375,13
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	14/02/2011	2º	2.905.031,35	6.778.406,48
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	01/04/2011	3º	2.905.031,35	9.683.437,83
Jardim Manguelir - Jacarandas - Quadra 01	07/10/2011	Saque Inicial (Ato)	5.198.303,03	5.198.303,03
Jardim Manguelir - Jacarandas - Quadra 01	18/01/2012	1º	25.985.278,46	31.183.581,49
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	08/11/2011	Saque Inicial (Ato)	4.744.126,39	4.744.126,39
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	14/12/2011	1º	6.639.500,22	11.383.626,61
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	27/01/2012	2º	2.314.257,72	13.697.884,33
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	15/02/2012	3º	10.011.482,08	23.709.366,41
Jardim Manguelir - Muricis - Quadra 02	14/03/2012	4º	4.749.700,12	28.459.066,53
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	14/11/2011	Saque Inicial (Ato)	5.964.581,55	5.964.581,55
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	14/12/2011	1º	19.081.651,72	25.046.233,27
Jardim Manguelir - Pequís - Quadra 03	18/01/2012	2º	10.734.099,97	35.780.333,24
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	11/05/2012	Saque Inicial (Ato)	6.295.604,47	6.295.604,47
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	30/05/2012	1º	3.257.190,64	9.552.795,11
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	19/06/2012	2º	5.104.938,04	14.657.733,15
Jardim Manguelir - Tinguís - Quadra 04	27/09/2012	3º	23.108.340,46	37.766.073,61
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	19/07/2012	Saque Inicial (Ato)	5.887.696,65	5.887.696,65
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	27/07/2012	1º	10.000.000,00	15.887.696,65
Jardim Manguelir - Paineiras - Quadra 05	19/09/2012	2º	19.431.419,42	35.319.116,07
Jardim Manguelir - Tapiriris - Quadra 07	27/09/2012	1º	11.277.405,13	46.596.521,20
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	7.387.407,20	7.387.407,20
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	1º	13.294.674,03	20.682.081,23
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	2º	13.294.674,03	33.976.755,26
Jardim Manguelir - Caviúnas - Quadra 10	08/09/2011	3º	10.338.824,83	44.315.580,09
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	6.891.130,02	6.891.130,02
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	1º	9.644.274,94	16.535.404,96
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	2º	12.401.553,72	28.936.958,68
Jardim Manguelir - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	3º	12.401.553,72	41.338.512,40
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	25/02/2010	Saque Inicial (Ato)	5.746.404,14	5.746.404,14
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	25/02/2010	1º	18.383.667,22	24.130.071,36
Jardim Manguelir - Mangabeiras - Quadra 12	10/06/2010	2º	10.341.459,15	34.471.530,51
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	03/12/2010	Saque Inicial (Ato)	7.171.223,55	7.171.223,55
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	1º	10.036.271,46	17.207.495,01
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	2º	12.905.621,26	30.113.116,27
Jardim Manguelir - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	3º	12.905.621,26	43.018.737,53
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	29/01/2010	Saque Inicial (Ato)	7.666.811,36	7.666.811,36
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	10/03/2010	1º	10.729.856,56	18.396.667,92
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	28/06/2010	2º	13.797.500,94	32.194.168,86
Jardim Manguelir - Acácias - Quadra 14	19/08/2010	3º	13.797.500,94	45.991.669,80
Jardim Manguelir - Ipês - Quadra 15	25/05/2010	Saque Inicial (Ato)	8.000.141,73	8.000.141,73

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	07/07/2010	1º	11.196.359,12	19.196.500,85
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	19/08/2010	2º	14.397.375,63	33.593.876,48
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	14/10/2010	3º	14.397.375,63	47.991.252,11
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.747.085,80	1.747.085,80
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	20/10/2010	1º	5.589.207,30	7.336.293,10
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	28/01/2011	2º	3.144.125,62	10.480.418,72
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.368.559,69	1.368.559,69
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	20/10/2010	1º	1.915.326,79	3.283.886,48
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	28/01/2011	2º	2.462.914,86	5.746.801,34
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	21/03/2011	3º	2.462.914,86	8.209.716,20
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	921.831,41	921.831,41
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	20/10/2010	1º	2.949.086,34	3.870.917,75
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	28/01/2011	2º	1.658.964,75	5.529.882,50
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.759.183,59	1.759.183,59
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	20/10/2010	1º	2.462.012,79	4.221.196,38
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	21/03/2011	2º	3.165.897,29	7.387.093,67
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	14/12/2011	3º	3.165.897,29	10.552.990,96
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.601.265,43	1.601.265,43
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	20/10/2010	1º	2.241.003,14	3.842.268,57
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	14/12/2011	2º	5.763.402,85	9.605.671,42
Porto Velho - Dália - Quadra 06	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.559.944,63	1.559.944,63
Porto Velho - Dália - Quadra 06	20/10/2010	1º	2.183.173,86	3.743.118,49
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/12/2011	2º	2.807.338,87	6.550.457,36
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/03/2012	3º	1.495.795,21	8.046.252,57
Porto Velho - Dália - Quadra 06	19/09/2012	4º	1.311.543,66	9.357.796,23
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	2.205.153,41	2.205.153,41
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	20/10/2010	1º	3.086.156,52	5.291.309,93
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	23/08/2012	2º	7.936.964,89	13.228.274,82
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	2.965.788,96	2.965.788,96
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	08/04/2011	1º	4.150.681,26	7.116.470,22
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/01/2012	2º	5.337.352,67	12.453.822,89
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/04/2012	3º	5.337.352,67	17.791.175,56
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	3.000.958,86	3.000.958,86
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	08/04/2011	1º	4.199.902,23	7.200.861,09
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	18/04/2012	2º	3.739.749,74	10.940.610,83
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	23/08/2012	3º	1.660.896,07	12.601.506,90
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	19/09/2012	4º	5.400.645,82	18.002.152,72
Porto Velho - Iris - Quadra 10	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	1.954.948,31	1.954.948,31
Porto Velho - Iris - Quadra 10	08/04/2011	1º	2.735.989,45	4.690.937,76
Porto Velho - Iris - Quadra 10	19/09/2012	2º	1.356.391,10	6.047.328,86
Porto Velho - Iris - Quadra 10	27/09/2012	3º	2.161.812,23	8.209.141,09
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	4º	3.161.061,84	11.370.202,93
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	5º	357.141,49	11.727.344,42
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	4.512.026,44	4.512.026,44
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	08/04/2011	1º	6.314.671,68	10.826.698,12

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	27/09/2012	2º	8.120.023,59	18.946.721,71
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	09/03/2011	Saque Inicial (Ato)	1.508.852,97	1.508.852,97
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	08/04/2011	1º	2.111.670,06	3.620.523,03
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	30/05/2012	Conta Caução	5.430.784,54	9.051.307,57

Resumo das Liberações		
Descrição	Valores	OBS
Valor Total Emissão (a)	600.000.000,00	Cláusula 1.1 alínea xxiii
Valor Total Emissão + margem de 5% (b)	630.000.000,00	Cláusula 5.1.1
Liberações Acumuladas (c)	600.381.076,55	-
Liberações em aberto ((a+b)-c))	29.618.923,45	-

Liberações da Conta Centralizadora da Emissora

(Informações atualizadas em 09/04/2015)

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	18/10/2012	2º	10.141.640,88	11.141.640,88
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	07/11/2012	3º	2.734.895,46	13.876.536,34
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	18/01/2013	4º	29.708.369,01	43.584.905,35
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	13/12/2012	2º	18.552.844,38	18.552.844,38
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	18/01/2013	3º	490.983,10	19.043.827,48
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	26/02/2013	4º	551.393,31	19.595.220,79
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	07/11/2012	2º	15.837.438,57	16.837.438,57
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	18/01/2013	3º	12.628.078,93	29.465.517,50
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	13/05/2013	4º	8.067.963,78	37.533.481,28
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	17/05/2013	5º	4.560.115,15	42.093.596,43
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	27/09/2012	1º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	07/11/2012	2º	13.851.629,05	14.851.629,05
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	17/05/2013	3º	11.138.721,79	25.990.350,84
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	5º	357.141,49	357.141,49
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	13/12/2012	3º	8.120.023,59	8.120.023,59

Empreendimentos Elegíveis

Nº	Empreendimentos	Associativo	Excluído
1	Fortaleza - Margarida - Quadra 05	Não	Não
2	Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	Não	Não
3	Jardim Manguelral - Jacarandas - Quadra 01	Não	Não
4	Jardim Manguelral - Muricis - Quadra 02	Não	Não
5	Jardim Manguelral - Pequís - Quadra 03	Não	Não
6	Jardim Manguelral - Tinguís - Quadra 04	Não	Não
7	Jardim Manguelral - Paineiras - Quadra 05	Não	Não
8	Jardim Manguelral - Salacias - Quadra 06	Sim	Não
9	Jardim Manguelral - Tapiriris - Quadra 07	Sim	Não
10	Jardim Manguelral - Quaresmeiras - Quadra 08	Não	Não
11	Jardim Manguelral - Jatobas - Quadra 09	Não	Não
12	Jardim Manguelral - Caviúnas - Quadra 10	Não	Não
13	Jardim Manguelral - Angelins - Quadra 11	Não	Não
14	Jardim Manguelral - Mangabeiras - Quadra 12	Não	Não
15	Jardim Manguelral - Buritis - Quadra 13	Não	Não
16	Jardim Manguelral - Acácias - Quadra 14	Não	Não
17	Jardim Manguelral - Ipês - Quadra 15	Não	Não
18	Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	Sim	Não
19	Porto Velho - Amariles - Quadra 02	Sim	Não
20	Porto Velho - Angélica - Quadra 03	Sim	Não
21	Porto Velho - Azaléia - Quadra 04	Sim	Não
22	Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	Sim	Não
23	Porto Velho - Dália - Quadra 06	Sim	Não
24	Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	Sim	Não
25	Porto Velho - Girassol - Quadra 08	Sim	Não
26	Porto Velho - Hortência - Quadra 09	Sim	Não
27	Porto Velho - Iris - Quadra 10	Sim	Não
28	Porto Velho - Lírio - Quadra 11	Sim	Não
29	Porto Velho - Margarida - Quadra 12	Sim	Não
30	Porto Velho - Orquídea - Quadra 13	Sim	Sim
31	Porto Velho - Rosa - Quadra 14	Sim	Sim

PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
01/01/2016	513.427,576294	500.000,38	0,1597%	1,00534764	8,1600%	1,021392338	13.427,20
02/01/2016	513.427,576294	500.000,38	0,1597%	1,00534764	8,1600%	1,021392338	13.427,20
03/01/2016	513.427,576294	500.000,38	0,1597%	1,00534764	8,1600%	1,021392338	13.427,20
04/01/2016	513.427,576294	500.000,38	0,1597%	1,00534764	8,1600%	1,021392338	13.427,20
05/01/2016	513.626,447944	500.000,38	0,1597%	1,00542404	8,1600%	1,021710322	13.626,07
06/01/2016	513.825,393595	500.000,38	0,1597%	1,00550044	8,1600%	1,022028405	13.825,02
07/01/2016	514.024,413245	500.000,38	0,1597%	1,00557684	8,1600%	1,022346587	14.024,04
08/01/2016	514.223,517395	500.000,38	0,1597%	1,00565326	8,1600%	1,022664868	14.223,14
09/01/2016	514.427,386049	500.000,38	0,1789%	1,00573885	8,1600%	1,022983248	14.427,01
10/01/2016	514.427,386049	500.000,38	0,1789%	1,00573885	8,1600%	1,022983248	14.427,01
11/01/2016	514.427,386049	500.000,38	0,1789%	1,00573885	8,1600%	1,022983248	14.427,01
12/01/2016	514.631,342203	500.000,38	0,1789%	1,00582446	8,1600%	1,023301727	14.630,96
13/01/2016	514.835,375857	500.000,38	0,1789%	1,00591007	8,1600%	1,023620306	14.835,00
14/01/2016	515.039,491012	500.000,38	0,1789%	1,00599569	8,1600%	1,023938983	15.039,11
15/01/2016	515.243,688666	500.000,38	0,1789%	1,00608132	8,1600%	1,024257760	15.243,31
16/01/2016	515.447,963820	500.000,38	0,1789%	1,00616695	8,1600%	1,024576636	15.447,59
17/01/2016	515.447,963820	500.000,38	0,1789%	1,00616695	8,1600%	1,024576636	15.447,59
18/01/2016	515.447,963820	500.000,38	0,1789%	1,00616695	8,1600%	1,024576636	15.447,59
19/01/2016	515.652,320974	500.000,38	0,1789%	1,00625259	8,1600%	1,024895611	15.651,94
20/01/2016	515.856,766129	500.000,38	0,1789%	1,00633825	8,1600%	1,025214686	15.856,39
21/01/2016	516.061,288283	500.000,38	0,1789%	1,00642391	8,1600%	1,025533860	16.060,91
22/01/2016	516.265,887938	500.000,38	0,1789%	1,00650957	8,1600%	1,025853133	16.265,51
23/01/2016	516.470,569593	500.000,38	0,1789%	1,00659524	8,1600%	1,026172505	16.470,19
24/01/2016	516.470,569593	500.000,38	0,1789%	1,00659524	8,1600%	1,026172505	16.470,19
25/01/2016	516.470,569593	500.000,38	0,1789%	1,00659524	8,1600%	1,026172505	16.470,19
26/01/2016	516.675,334747	500.000,38	0,1789%	1,00668092	8,1600%	1,026491978	16.674,96
27/01/2016	516.880,176402	500.000,38	0,1789%	1,00676660	8,1600%	1,026811549	16.879,80
28/01/2016	517.085,111557	500.000,38	0,1789%	1,00685231	8,1600%	1,027131220	17.084,73
29/01/2016	517.290,118712	500.000,38	0,1789%	1,00693801	8,1600%	1,027450991	17.289,74
30/01/2016	517.495,203366	500.000,38	0,1789%	1,00702371	8,1600%	1,027770861	17.494,83
31/01/2016	517.495,203366	500.000,38	0,1789%	1,00702371	8,1600%	1,027770861	17.494,83
01/02/2016	517.495,203366	500.000,38	0,1789%	1,00702371	8,1600%	1,027770861	17.494,83
02/02/2016	517.700,376021	500.000,38	0,1789%	1,00710943	8,1600%	1,028090830	17.700,00
03/02/2016	517.905,626676	500.000,38	0,1789%	1,00719515	8,1600%	1,028410900	17.905,25
04/02/2016	518.110,959332	500.000,38	0,1789%	1,00728088	8,1600%	1,028731069	18.110,58
05/02/2016	518.316,374987	500.000,38	0,1789%	1,00736662	8,1600%	1,029051337	18.316,00
06/02/2016	518.521,874142	500.000,38	0,1789%	1,00745237	8,1600%	1,029371706	18.521,50
07/02/2016	518.521,874142	500.000,38	0,1789%	1,00745237	8,1600%	1,029371706	18.521,50
08/02/2016	518.521,874142	500.000,38	0,1789%	1,00745237	8,1600%	1,029371706	18.521,50
09/02/2016	518.521,874142	500.000,38	0,1789%	1,00745237	8,1600%	1,029371706	18.521,50
10/02/2016	518.521,874142	500.000,38	0,1789%	1,00745237	8,1600%	1,029371706	18.521,50

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
11/02/2016	518.716,309289	500.000,38	0,1210%	1,00751648	8,1600%	1,029692174	18.715,93
12/02/2016	518.910,820436	500.000,38	0,1210%	1,00758060	8,1600%	1,030012742	18.910,44
13/02/2016	519.105,412083	500.000,38	0,1210%	1,00764474	8,1600%	1,030333409	19.105,03
14/02/2016	519.105,412083	500.000,38	0,1210%	1,00764474	8,1600%	1,030333409	19.105,03
15/02/2016	519.105,412083	500.000,38	0,1210%	1,00764474	8,1600%	1,030333409	19.105,03
16/02/2016	519.300,070230	500.000,38	0,1210%	1,00770887	8,1600%	1,030654177	19.299,69
17/02/2016	519.494,803877	500.000,38	0,1210%	1,00777301	8,1600%	1,030975044	19.494,43
18/02/2016	519.689,609024	500.000,38	0,1210%	1,00783715	8,1600%	1,031296011	19.689,23
19/02/2016	519.884,489671	500.000,38	0,1210%	1,00790130	8,1600%	1,031617078	19.884,11
20/02/2016	520.079,441318	500.000,38	0,1210%	1,00796545	8,1600%	1,031938245	20.079,06
21/02/2016	520.079,441318	500.000,38	0,1210%	1,00796545	8,1600%	1,031938245	20.079,06
22/02/2016	520.079,441318	500.000,38	0,1210%	1,00796545	8,1600%	1,031938245	20.079,06
23/02/2016	520.274,464966	500.000,38	0,1210%	1,00802960	8,1600%	1,032259513	20.274,09
24/02/2016	520.469,564113	500.000,38	0,1210%	1,00809376	8,1600%	1,032580880	20.469,19
25/02/2016	520.664,734260	500.000,38	0,1210%	1,00815792	8,1600%	1,032902347	20.664,36
26/02/2016	520.859,985408	500.000,38	0,1210%	1,00822210	8,1600%	1,033223914	20.859,61
27/02/2016	521.055,297555	500.000,38	0,1210%	1,00828626	8,1600%	1,033545581	21.054,92
28/02/2016	521.055,297555	500.000,38	0,1210%	1,00828626	8,1600%	1,033545581	21.054,92
29/02/2016	521.055,297555	500.000,38	0,1210%	1,00828626	8,1600%	1,033545581	21.054,92
01/03/2016	521.250,691703	500.000,38	0,1210%	1,00835044	8,1600%	1,033867349	21.250,31
02/03/2016	521.446,156851	500.000,38	0,1210%	1,00841462	8,1600%	1,034189217	21.445,78
03/03/2016	521.641,697998	500.000,38	0,1210%	1,00847881	8,1600%	1,034511184	21.641,32
04/03/2016	521.837,305646	500.000,38	0,1210%	1,00854299	8,1600%	1,034833253	21.836,93
05/03/2016	522.032,989294	500.000,38	0,1210%	1,00860718	8,1600%	1,035155421	22.032,61
06/03/2016	522.032,989294	500.000,38	0,1210%	1,00860718	8,1600%	1,035155421	22.032,61
07/03/2016	522.032,989294	500.000,38	0,1210%	1,00860718	8,1600%	1,035155421	22.032,61
08/03/2016	522.228,749942	500.000,38	0,1210%	1,00867138	8,1600%	1,035477690	22.228,37
09/03/2016	522.441,138602	500.000,38	0,2100%	1,00876755	8,1600%	1,035800059	22.440,76
10/03/2016	522.653,624263	500.000,38	0,2100%	1,00886375	8,1600%	1,036122528	22.653,25
11/03/2016	522.866,197423	500.000,38	0,2100%	1,00895996	8,1600%	1,036445098	22.865,82
12/03/2016	523.078,851584	500.000,38	0,2100%	1,00905617	8,1600%	1,036767768	23.078,47
13/03/2016	523.078,851584	500.000,38	0,2100%	1,00905617	8,1600%	1,036767768	23.078,47
14/03/2016	523.078,851584	500.000,38	0,2100%	1,00905617	8,1600%	1,036767768	23.078,47
15/03/2016	523.291,593244	500.000,38	0,2100%	1,00915239	8,1600%	1,037090539	23.291,22
16/03/2016	523.504,426905	500.000,38	0,2100%	1,00924863	8,1600%	1,037413410	23.504,05
17/03/2016	523.717,336566	500.000,38	0,2100%	1,00934486	8,1600%	1,037736381	23.716,96
18/03/2016	523.930,339227	500.000,38	0,2100%	1,00944111	8,1600%	1,038059454	23.929,96
19/03/2016	524.143,428388	500.000,38	0,2100%	1,00953737	8,1600%	1,038382626	24.143,05
20/03/2016	524.143,428388	500.000,38	0,2100%	1,00953737	8,1600%	1,038382626	24.143,05
21/03/2016	524.143,428388	500.000,38	0,2100%	1,00953737	8,1600%	1,038382626	24.143,05
22/03/2016	524.356,605549	500.000,38	0,2100%	1,00963364	8,1600%	1,038705900	24.356,23
23/03/2016	524.569,869210	500.000,38	0,2100%	1,00972992	8,1600%	1,039029274	24.569,49
24/03/2016	524.783,214371	500.000,38	0,2100%	1,00982620	8,1600%	1,039352748	24.782,84
25/03/2016	524.996,652532	500.000,38	0,2100%	1,00992250	8,1600%	1,039676324	24.996,27
26/03/2016	524.996,652532	500.000,38	0,2100%	1,00992250	8,1600%	1,039676324	24.996,27
27/03/2016	524.996,652532	500.000,38	0,2100%	1,00992250	8,1600%	1,039676324	24.996,27
28/03/2016	524.996,652532	500.000,38	0,2100%	1,00992250	8,1600%	1,039676324	24.996,27
29/03/2016	525.210,177694	500.000,38	0,2100%	1,01001881	8,1600%	1,040000000	25.209,80
30/03/2016	525.423,790355	500.000,38	0,2100%	1,01011513	8,1600%	1,040323777	25.423,41
31/03/2016	525.637,480016	500.000,38	0,2100%	1,01021144	8,1600%	1,040647655	25.637,10

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
01/04/2016	525.851,267178	500.000,38	0,2100%	1,01030778	8,1600%	1,040971633	25.850,89
02/04/2016	526.065,136839	500.000,38	0,2100%	1,01040412	8,1600%	1,041295713	26.064,76
03/04/2016	526.065,136839	500.000,38	0,2100%	1,01040412	8,1600%	1,041295713	26.064,76
04/04/2016	526.065,136839	500.000,38	0,2100%	1,01040412	8,1600%	1,041295713	26.064,76
05/04/2016	526.279,093001	500.000,38	0,2100%	1,01050047	8,1600%	1,041619893	26.278,72
06/04/2016	526.493,137163	500.000,38	0,2100%	1,01059683	8,1600%	1,041944174	26.492,76
07/04/2016	526.707,268824	500.000,38	0,2100%	1,01069320	8,1600%	1,042268556	26.706,89
08/04/2016	526.921,487986	500.000,38	0,2100%	1,01078958	8,1600%	1,042593039	26.921,11
09/04/2016	505.677,950869	505.487,89	0,1294%	1,00006466	8,1600%	1,000311324	190,07
10/04/2016	505.677,950869	505.487,89	0,1294%	1,00006466	8,1600%	1,000311324	190,07
11/04/2016	505.677,950869	505.487,89	0,1294%	1,00006466	8,1600%	1,000311324	190,07
12/04/2016	505.868,086094	505.487,89	0,1294%	1,00012932	8,1600%	1,000622745	380,20
13/04/2016	506.058,295119	505.487,89	0,1294%	1,00019399	8,1600%	1,000934263	570,41
14/04/2016	506.248,573396	505.487,89	0,1294%	1,00025866	8,1600%	1,001245877	760,69
15/04/2016	506.438,926991	505.487,89	0,1294%	1,00032334	8,1600%	1,001557589	951,04
16/04/2016	506.629,349333	505.487,89	0,1294%	1,00038802	8,1600%	1,001869398	1.141,46
17/04/2016	506.629,349333	505.487,89	0,1294%	1,00038802	8,1600%	1,001869398	1.141,46
18/04/2016	506.629,349333	505.487,89	0,1294%	1,00038802	8,1600%	1,001869398	1.141,46
19/04/2016	506.819,841431	505.487,89	0,1294%	1,00045270	8,1600%	1,002181304	1.331,96
20/04/2016	507.010,408342	505.487,89	0,1294%	1,00051739	8,1600%	1,002493307	1.522,52
21/04/2016	507.201,049560	505.487,89	0,1294%	1,00058209	8,1600%	1,002805407	1.713,16
22/04/2016	507.201,049560	505.487,89	0,1294%	1,00058209	8,1600%	1,002805407	1.713,16
23/04/2016	507.391,760534	505.487,89	0,1294%	1,00064679	8,1600%	1,003117605	1.903,88
24/04/2016	507.391,760534	505.487,89	0,1294%	1,00064679	8,1600%	1,003117605	1.903,88
25/04/2016	507.391,760534	505.487,89	0,1294%	1,00064679	8,1600%	1,003117605	1.903,88
26/04/2016	507.582,540761	505.487,89	0,1294%	1,00071149	8,1600%	1,003429899	2.094,66
27/04/2016	507.773,391251	505.487,89	0,1294%	1,00077619	8,1600%	1,003742291	2.285,51
28/04/2016	507.964,316047	505.487,89	0,1294%	1,00084090	8,1600%	1,004054780	2.476,43
29/04/2016	508.155,315150	505.487,89	0,1294%	1,00090562	8,1600%	1,004367366	2.667,43
30/04/2016	508.346,384516	505.487,89	0,1294%	1,00097034	8,1600%	1,004680050	2.858,50
01/05/2016	508.346,384516	505.487,89	0,1294%	1,00097034	8,1600%	1,004680050	2.858,50
02/05/2016	508.346,384516	505.487,89	0,1294%	1,00097034	8,1600%	1,004680050	2.858,50
03/05/2016	508.537,523639	505.487,89	0,1294%	1,00103506	8,1600%	1,004992831	3.049,64
04/05/2016	508.728,737069	505.487,89	0,1294%	1,00109979	8,1600%	1,005305709	3.240,85
05/05/2016	508.920,020761	505.487,89	0,1294%	1,00116452	8,1600%	1,005618685	3.432,14
06/05/2016	509.111,379266	505.487,89	0,1294%	1,00122926	8,1600%	1,005931758	3.623,49
07/05/2016	509.302,807529	505.487,89	0,1294%	1,00129400	8,1600%	1,006244929	3.814,92
08/05/2016	509.302,807529	505.487,89	0,1294%	1,00129400	8,1600%	1,006244929	3.814,92
09/05/2016	509.302,807529	505.487,89	0,1294%	1,00129400	8,1600%	1,006244929	3.814,92
10/05/2016	509.501,118514	505.487,89	0,1640%	1,00137213	8,1600%	1,006558197	4.013,23
11/05/2016	509.699,508861	505.487,89	0,1640%	1,00145027	8,1600%	1,006871563	4.211,62
12/05/2016	509.897,978064	505.487,89	0,1640%	1,00152842	8,1600%	1,007185026	4.410,09
13/05/2016	510.096,521573	505.487,89	0,1640%	1,00160657	8,1600%	1,007498587	4.608,64
14/05/2016	510.295,144445	505.487,89	0,1640%	1,00168473	8,1600%	1,007812245	4.807,26
15/05/2016	510.295,144445	505.487,89	0,1640%	1,00168473	8,1600%	1,007812245	4.807,26
16/05/2016	510.295,144445	505.487,89	0,1640%	1,00168473	8,1600%	1,007812245	4.807,26
17/05/2016	510.493,841117	505.487,89	0,1640%	1,00176289	8,1600%	1,008126001	5.005,96
18/05/2016	510.692,617657	505.487,89	0,1640%	1,00184106	8,1600%	1,008439855	5.204,73
19/05/2016	510.891,473558	505.487,89	0,1640%	1,00191924	8,1600%	1,008753806	5.403,59
20/05/2016	511.090,403766	505.487,89	0,1640%	1,00199742	8,1600%	1,009067856	5.602,52

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
21/05/2016	511.289,418390	505.487,89	0,1640%	1,00207562	8,1600%	1,009382003	5.801,53
22/05/2016	511.289,418390	505.487,89	0,1640%	1,00207562	8,1600%	1,009382003	5.801,53
23/05/2016	511.289,418390	505.487,89	0,1640%	1,00207562	8,1600%	1,009382003	5.801,53
24/05/2016	511.488,507321	505.487,89	0,1640%	1,00215382	8,1600%	1,009696247	6.000,62
25/05/2016	511.687,671065	505.487,89	0,1640%	1,00223202	8,1600%	1,010010590	6.199,79
26/05/2016	511.886,914169	505.487,89	0,1640%	1,00231023	8,1600%	1,010325031	6.399,03
27/05/2016	511.886,914169	505.487,89	0,1640%	1,00231023	8,1600%	1,010325031	6.399,03
28/05/2016	512.086,231581	505.487,89	0,1640%	1,00238844	8,1600%	1,010639569	6.598,35
29/05/2016	512.086,231581	505.487,89	0,1640%	1,00238844	8,1600%	1,010639569	6.598,35
30/05/2016	512.086,231581	505.487,89	0,1640%	1,00238844	8,1600%	1,010639569	6.598,35
31/05/2016	512.285,628354	505.487,89	0,1640%	1,00246666	8,1600%	1,010954205	6.797,74
01/06/2016	512.485,105500	505.487,89	0,1640%	1,00254489	8,1600%	1,011268940	6.997,22
02/06/2016	512.684,656953	505.487,89	0,1640%	1,00262312	8,1600%	1,011583772	7.196,77
03/06/2016	512.884,282712	505.487,89	0,1640%	1,00270135	8,1600%	1,011898702	7.396,40
04/06/2016	513.083,992888	505.487,89	0,1640%	1,00277960	8,1600%	1,012213730	7.596,11
05/06/2016	513.083,992888	505.487,89	0,1640%	1,00277960	8,1600%	1,012213730	7.596,11
06/06/2016	513.083,992888	505.487,89	0,1640%	1,00277960	8,1600%	1,012213730	7.596,11
07/06/2016	513.283,783941	505.487,89	0,1640%	1,00285786	8,1600%	1,012528857	7.795,90
08/06/2016	513.483,648796	505.487,89	0,1640%	1,00293612	8,1600%	1,012844081	7.995,76
09/06/2016	513.694,282060	505.487,89	0,2177%	1,00303526	8,1600%	1,013159404	8.206,40
10/06/2016	513.905,002267	505.487,89	0,2177%	1,00313441	8,1600%	1,013474825	8.417,12
11/06/2016	514.115,808407	505.487,89	0,2177%	1,00323357	8,1600%	1,013790344	8.627,92
12/06/2016	514.115,808407	505.487,89	0,2177%	1,00323357	8,1600%	1,013790344	8.627,92
13/06/2016	514.115,808407	505.487,89	0,2177%	1,00323357	8,1600%	1,013790344	8.627,92
14/06/2016	514.326,701492	505.487,89	0,2177%	1,00333274	8,1600%	1,014105961	8.838,82
15/06/2016	514.537,680509	505.487,89	0,2177%	1,00343192	8,1600%	1,014421676	9.049,80
16/06/2016	514.748,746975	505.487,89	0,2177%	1,00353111	8,1600%	1,014737490	9.260,86
17/06/2016	514.959,899880	505.487,89	0,2177%	1,00363031	8,1600%	1,015053402	9.472,01
18/06/2016	515.171,139729	505.487,89	0,2177%	1,00372952	8,1600%	1,015369413	9.683,25
19/06/2016	515.171,139729	505.487,89	0,2177%	1,00372952	8,1600%	1,015369413	9.683,25
20/06/2016	515.171,139729	505.487,89	0,2177%	1,00372952	8,1600%	1,015369413	9.683,25
21/06/2016	515.382,465511	505.487,89	0,2177%	1,00382874	8,1600%	1,015685521	9.894,58
22/06/2016	515.593,878742	505.487,89	0,2177%	1,00392797	8,1600%	1,016001729	10.105,99
23/06/2016	515.805,378412	505.487,89	0,2177%	1,00402721	8,1600%	1,016318034	10.317,49
24/06/2016	516.016,965026	505.487,89	0,2177%	1,00412646	8,1600%	1,016634438	10.529,08
25/06/2016	516.228,639089	505.487,89	0,2177%	1,00422572	8,1600%	1,016950941	10.740,75
26/06/2016	516.228,639089	505.487,89	0,2177%	1,00422572	8,1600%	1,016950941	10.740,75
27/06/2016	516.228,639089	505.487,89	0,2177%	1,00422572	8,1600%	1,016950941	10.740,75
28/06/2016	516.440,399590	505.487,89	0,2177%	1,00432499	8,1600%	1,017267542	10.952,51
29/06/2016	516.652,247035	505.487,89	0,2177%	1,00442427	8,1600%	1,017584242	11.164,36
30/06/2016	516.864,181425	505.487,89	0,2177%	1,00452356	8,1600%	1,017901040	11.376,30
01/07/2016	517.076,203263	505.487,89	0,2177%	1,00462286	8,1600%	1,018217937	11.588,32
02/07/2016	517.288,306991	505.487,89	0,2177%	1,00472216	8,1600%	1,018534933	11.800,42
03/07/2016	517.288,306991	505.487,89	0,2177%	1,00472216	8,1600%	1,018534933	11.800,42
04/07/2016	517.288,306991	505.487,89	0,2177%	1,00472216	8,1600%	1,018534933	11.800,42
05/07/2016	517.500,502717	505.487,89	0,2177%	1,00482148	8,1600%	1,018852027	12.012,62
06/07/2016	517.712,790443	505.487,89	0,2177%	1,00492082	8,1600%	1,019169220	12.224,91
07/07/2016	517.925,160562	505.487,89	0,2177%	1,00502016	8,1600%	1,019486512	12.437,28
08/07/2016	518.137,618132	505.487,89	0,2177%	1,00511951	8,1600%	1,019803903	12.649,73
09/07/2016	518.346,614625	505.487,89	0,1934%	1,00521199	8,1600%	1,020121392	12.858,73

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
10/07/2016	518.346,614625	505.487,89	0,1934%	1,00521199	8,1600%	1,020121392	12.858,73
11/07/2016	518.346,614625	505.487,89	0,1934%	1,00521199	8,1600%	1,020121392	12.858,73
12/07/2016	518.555,691492	505.487,89	0,1934%	1,00530447	8,1600%	1,020438980	13.067,81
13/07/2016	518.764,858335	505.487,89	0,1934%	1,00539697	8,1600%	1,020756667	13.276,97
14/07/2016	518.974,110605	505.487,89	0,1934%	1,00548948	8,1600%	1,021074453	13.486,23
15/07/2016	519.183,442743	505.487,89	0,1934%	1,00558199	8,1600%	1,021392338	13.695,56
16/07/2016	519.392,865363	505.487,89	0,1934%	1,00567452	8,1600%	1,021710322	13.904,98
17/07/2016	519.392,865363	505.487,89	0,1934%	1,00567452	8,1600%	1,021710322	13.904,98
18/07/2016	519.392,865363	505.487,89	0,1934%	1,00567452	8,1600%	1,021710322	13.904,98
19/07/2016	519.602,367850	505.487,89	0,1934%	1,00576705	8,1600%	1,022028405	14.114,48
20/07/2016	519.811,955764	505.487,89	0,1934%	1,00585959	8,1600%	1,022346587	14.324,07
21/07/2016	520.021,628601	505.487,89	0,1934%	1,00595214	8,1600%	1,022664868	14.533,74
22/07/2016	520.231,387370	505.487,89	0,1934%	1,00604470	8,1600%	1,022983248	14.743,50
23/07/2016	520.441,231061	505.487,89	0,1934%	1,00613727	8,1600%	1,023301727	14.953,35
24/07/2016	520.441,231061	505.487,89	0,1934%	1,00613727	8,1600%	1,023301727	14.953,35
25/07/2016	520.441,231061	505.487,89	0,1934%	1,00613727	8,1600%	1,023301727	14.953,35
26/07/2016	520.651,155631	505.487,89	0,1934%	1,00622984	8,1600%	1,023620306	15.163,27
27/07/2016	520.861,164617	505.487,89	0,1934%	1,00632242	8,1600%	1,023938983	15.373,28
28/07/2016	521.071,260041	505.487,89	0,1934%	1,00641501	8,1600%	1,024257760	15.583,37
29/07/2016	521.281,445442	505.487,89	0,1934%	1,00650762	8,1600%	1,024576636	15.793,56
30/07/2016	521.491,711721	505.487,89	0,1934%	1,00660023	8,1600%	1,024895611	16.003,83
31/07/2016	521.491,711721	505.487,89	0,1934%	1,00660023	8,1600%	1,024895611	16.003,83
01/08/2016	521.491,711721	505.487,89	0,1934%	1,00660023	8,1600%	1,024895611	16.003,83
02/08/2016	521.702,063428	505.487,89	0,1934%	1,00669285	8,1600%	1,025214686	16.214,18
03/08/2016	521.912,495507	505.487,89	0,1934%	1,00678547	8,1600%	1,025533860	16.424,61
04/08/2016	522.123,013014	505.487,89	0,1934%	1,00687810	8,1600%	1,025853133	16.635,13
05/08/2016	522.333,621509	505.487,89	0,1934%	1,00697075	8,1600%	1,026172505	16.845,74
06/08/2016	522.544,316442	505.487,89	0,1934%	1,00706341	8,1600%	1,026491978	17.056,43
07/08/2016	522.544,316442	505.487,89	0,1934%	1,00706341	8,1600%	1,026491978	17.056,43
08/08/2016	522.544,316442	505.487,89	0,1934%	1,00706341	8,1600%	1,026491978	17.056,43
09/08/2016	522.752,755382	505.487,89	0,1928%	1,00715157	8,1600%	1,026811549	17.264,87
10/08/2016	522.961,283794	505.487,89	0,1928%	1,00723975	8,1600%	1,027131220	17.473,40
11/08/2016	523.169,902183	505.487,89	0,1928%	1,00732795	8,1600%	1,027450991	17.682,02
12/08/2016	523.378,594878	505.487,89	0,1928%	1,00741614	8,1600%	1,027770861	17.890,71
13/08/2016	523.587,376034	505.487,89	0,1928%	1,00750435	8,1600%	1,028090830	18.099,49
14/08/2016	523.587,376034	505.487,89	0,1928%	1,00750435	8,1600%	1,028090830	18.099,49
15/08/2016	523.587,376034	505.487,89	0,1928%	1,00750435	8,1600%	1,028090830	18.099,49
16/08/2016	523.796,237562	505.487,89	0,1928%	1,00759256	8,1600%	1,028410900	18.308,35
17/08/2016	524.005,188562	505.487,89	0,1928%	1,00768079	8,1600%	1,028731069	18.517,30
18/08/2016	524.214,213363	505.487,89	0,1928%	1,00776901	8,1600%	1,029051337	18.726,33
19/08/2016	524.423,323592	505.487,89	0,1928%	1,00785724	8,1600%	1,029371706	18.935,44
20/08/2016	524.632,522786	505.487,89	0,1928%	1,00794549	8,1600%	1,029692174	19.144,64
21/08/2016	524.632,522786	505.487,89	0,1928%	1,00794549	8,1600%	1,029692174	19.144,64
22/08/2016	524.632,522786	505.487,89	0,1928%	1,00794549	8,1600%	1,029692174	19.144,64
23/08/2016	524.841,801847	505.487,89	0,1928%	1,00803374	8,1600%	1,030012742	19.353,92
24/08/2016	525.051,164820	505.487,89	0,1928%	1,00812200	8,1600%	1,030333409	19.563,28
25/08/2016	525.260,613219	505.487,89	0,1928%	1,00821027	8,1600%	1,030654177	19.772,73
26/08/2016	525.470,140981	505.487,89	0,1928%	1,00829854	8,1600%	1,030975044	19.982,26
27/08/2016	525.679,758214	505.487,89	0,1928%	1,00838683	8,1600%	1,031296011	20.191,87
28/08/2016	525.679,758214	505.487,89	0,1928%	1,00838683	8,1600%	1,031296011	20.191,87

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
29/08/2016	525.679,758214	505.487,89	0,1928%	1,00838683	8,1600%	1,031296011	20.191,87
30/08/2016	525.889,455819	505.487,89	0,1928%	1,00847512	8,1600%	1,031617078	20.401,57
31/08/2016	526.099,237841	505.487,89	0,1928%	1,00856342	8,1600%	1,031938245	20.611,35
01/09/2016	526.309,099730	505.487,89	0,1928%	1,00865172	8,1600%	1,032259513	20.821,21
02/09/2016	526.519,046541	505.487,89	0,1928%	1,00874003	8,1600%	1,032580880	21.031,16
03/09/2016	526.729,077768	505.487,89	0,1928%	1,00882835	8,1600%	1,032902347	21.241,19
04/09/2016	526.729,077768	505.487,89	0,1928%	1,00882835	8,1600%	1,032902347	21.241,19
05/09/2016	526.729,077768	505.487,89	0,1928%	1,00882835	8,1600%	1,032902347	21.241,19
06/09/2016	526.939,194423	505.487,89	0,1928%	1,00891668	8,1600%	1,033223914	21.451,31
07/09/2016	527.149,396000	505.487,89	0,1928%	1,00900502	8,1600%	1,033545581	21.661,51
08/09/2016	527.149,396000	505.487,89	0,1928%	1,00900502	8,1600%	1,033545581	21.661,51
09/09/2016	527.359,458062	505.487,89	0,1919%	1,00909294	8,1600%	1,033867349	21.871,57
10/09/2016	527.569,610101	505.487,89	0,1919%	1,00918088	8,1600%	1,034189217	22.081,72
11/09/2016	527.569,610101	505.487,89	0,1919%	1,00918088	8,1600%	1,034189217	22.081,72
12/09/2016	527.569,610101	505.487,89	0,1919%	1,00918088	8,1600%	1,034189217	22.081,72
13/09/2016	527.779,846556	505.487,89	0,1919%	1,00926883	8,1600%	1,034511184	22.291,96
14/09/2016	527.990,163890	505.487,89	0,1919%	1,00935678	8,1600%	1,034833253	22.502,28
15/09/2016	528.200,570694	505.487,89	0,1919%	1,00944475	8,1600%	1,035155421	22.712,69
16/09/2016	528.411,052817	505.487,89	0,1919%	1,00953271	8,1600%	1,035477690	22.923,17
17/09/2016	528.621,629971	505.487,89	0,1919%	1,00962070	8,1600%	1,035800059	23.133,74
18/09/2016	528.621,629971	505.487,89	0,1919%	1,00962070	8,1600%	1,035800059	23.133,74
19/09/2016	528.621,629971	505.487,89	0,1919%	1,00962070	8,1600%	1,035800059	23.133,74
20/09/2016	528.832,286487	505.487,89	0,1919%	1,00970869	8,1600%	1,036122528	23.344,40
21/09/2016	529.043,023881	505.487,89	0,1919%	1,00979668	8,1600%	1,036445098	23.555,14
22/09/2016	529.253,846197	505.487,89	0,1919%	1,00988468	8,1600%	1,036767768	23.765,96
23/09/2016	529.464,753435	505.487,89	0,1919%	1,00997269	8,1600%	1,037090539	23.976,87
24/09/2016	529.675,746100	505.487,89	0,1919%	1,01006071	8,1600%	1,037413410	24.187,86
25/09/2016	529.675,746100	505.487,89	0,1919%	1,01006071	8,1600%	1,037413410	24.187,86
26/09/2016	529.675,746100	505.487,89	0,1919%	1,01006071	8,1600%	1,037413410	24.187,86
27/09/2016	529.886,813578	505.487,89	0,1919%	1,01014872	8,1600%	1,037736381	24.398,93
28/09/2016	530.097,977098	505.487,89	0,1919%	1,01023676	8,1600%	1,038059454	24.610,09
29/09/2016	530.309,215430	505.487,89	0,1919%	1,01032479	8,1600%	1,038382626	24.821,33
30/09/2016	530.520,549805	505.487,89	0,1919%	1,01041285	8,1600%	1,038705900	25.032,66
01/10/2016	530.731,964048	505.487,89	0,1919%	1,01050091	8,1600%	1,039029274	25.244,08
02/10/2016	530.731,964048	505.487,89	0,1919%	1,01050091	8,1600%	1,039029274	25.244,08
03/10/2016	530.731,964048	505.487,89	0,1919%	1,01050091	8,1600%	1,039029274	25.244,08
04/10/2016	530.943,453102	505.487,89	0,1919%	1,01058896	8,1600%	1,039352748	25.455,57
05/10/2016	531.155,038705	505.487,89	0,1919%	1,01067704	8,1600%	1,039676324	25.667,15
06/10/2016	531.366,698614	505.487,89	0,1919%	1,01076511	8,1600%	1,040000000	25.878,81
07/10/2016	531.578,450017	505.487,89	0,1919%	1,01085320	8,1600%	1,040323777	26.090,56
08/10/2016	531.790,286847	505.487,89	0,1919%	1,01094130	8,1600%	1,040647655	26.302,40
09/10/2016	531.790,286847	505.487,89	0,1919%	1,01094130	8,1600%	1,040647655	26.302,40
10/10/2016	531.790,286847	505.487,89	0,1919%	1,01094130	8,1600%	1,040647655	26.302,40
11/10/2016	531.987,602021	505.487,89	0,1135%	1,01100165	8,1600%	1,040971633	26.499,72
12/10/2016	532.184,994029	505.487,89	0,1135%	1,01106201	8,1600%	1,041295713	26.697,11
13/10/2016	532.184,994029	505.487,89	0,1135%	1,01106201	8,1600%	1,041295713	26.697,11
14/10/2016	532.382,456806	505.487,89	0,1135%	1,01112237	8,1600%	1,041619893	26.894,57
15/10/2016	532.580,001471	505.487,89	0,1135%	1,01118275	8,1600%	1,041944174	27.092,12
16/10/2016	532.580,001471	505.487,89	0,1135%	1,01118275	8,1600%	1,041944174	27.092,12
17/10/2016	532.580,001471	505.487,89	0,1135%	1,01118275	8,1600%	1,041944174	27.092,12

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
18/10/2016	532.777,607301	505.487,89	0,1135%	1,01124311	8,1600%	1,042268556	27.289,72
19/10/2016	532.975,300075	505.487,89	0,1135%	1,01130350	8,1600%	1,042593039	27.487,41
20/10/2016	533.173,054518	505.487,89	0,1135%	1,01136387	8,1600%	1,042917624	27.685,17
21/10/2016	533.370,885289	505.487,89	0,1135%	1,01142425	8,1600%	1,043242309	27.883,00
22/10/2016	533.568,797950	505.487,89	0,1135%	1,01148465	8,1600%	1,043567095	28.080,91
23/10/2016	533.568,797950	505.487,89	0,1135%	1,01148465	8,1600%	1,043567095	28.080,91
24/10/2016	533.568,797950	505.487,89	0,1135%	1,01148465	8,1600%	1,043567095	28.080,91
25/10/2016	533.766,771775	505.487,89	0,1135%	1,01154503	8,1600%	1,043891983	28.278,89
26/10/2016	533.964,822434	505.487,89	0,1135%	1,01160542	8,1600%	1,044216971	28.476,94
27/10/2016	534.162,954982	505.487,89	0,1135%	1,01166583	8,1600%	1,044542061	28.675,07
28/10/2016	534.361,148694	505.487,89	0,1135%	1,01172622	8,1600%	1,044867252	28.873,26
29/10/2016	534.559,424801	505.487,89	0,1135%	1,01178663	8,1600%	1,045192544	29.071,54
30/10/2016	534.559,424801	505.487,89	0,1135%	1,01178663	8,1600%	1,045192544	29.071,54
31/10/2016	534.559,424801	505.487,89	0,1135%	1,01178663	8,1600%	1,045192544	29.071,54
01/11/2016	534.757,772687	505.487,89	0,1135%	1,01184704	8,1600%	1,045517938	29.269,89
02/11/2016	534.956,191341	505.487,89	0,1135%	1,01190745	8,1600%	1,045843432	29.468,31
03/11/2016	534.956,191341	505.487,89	0,1135%	1,01190745	8,1600%	1,045843432	29.468,31
04/11/2016	535.154,687840	505.487,89	0,1135%	1,01196787	8,1600%	1,046169028	29.666,80
05/11/2016	535.353,256119	505.487,89	0,1135%	1,01202829	8,1600%	1,046494726	29.865,37
06/11/2016	535.353,256119	505.487,89	0,1135%	1,01202829	8,1600%	1,046494726	29.865,37
07/11/2016	535.353,256119	505.487,89	0,1135%	1,01202829	8,1600%	1,046494726	29.865,37
08/11/2016	535.551,896176	505.487,89	0,1135%	1,01208871	8,1600%	1,046820525	30.064,01
09/11/2016	535.764,931013	505.487,89	0,1817%	1,01217619	8,1600%	1,047146425	30.277,05
10/11/2016	535.978,062903	505.487,89	0,1817%	1,01226370	8,1600%	1,047472427	30.490,18
11/11/2016	536.191,269605	505.487,89	0,1817%	1,01235120	8,1600%	1,047798530	30.703,38
12/11/2016	536.404,573867	505.487,89	0,1817%	1,01243873	8,1600%	1,048124735	30.916,69
13/11/2016	536.404,573867	505.487,89	0,1817%	1,01243873	8,1600%	1,048124735	30.916,69
14/11/2016	536.404,573867	505.487,89	0,1817%	1,01243873	8,1600%	1,048124735	30.916,69
15/11/2016	536.617,947380	505.487,89	0,1817%	1,01252624	8,1600%	1,048451041	31.130,06
16/11/2016	536.617,947380	505.487,89	0,1817%	1,01252624	8,1600%	1,048451041	31.130,06
17/11/2016	536.831,418452	505.487,89	0,1817%	1,01261378	8,1600%	1,048777449	31.343,53
18/11/2016	537.044,970403	505.487,89	0,1817%	1,01270132	8,1600%	1,049103959	31.557,09
19/11/2016	537.258,608286	505.487,89	0,1817%	1,01278887	8,1600%	1,049430570	31.770,72
20/11/2016	537.258,608286	505.487,89	0,1817%	1,01278887	8,1600%	1,049430570	31.770,72
21/11/2016	537.258,608286	505.487,89	0,1817%	1,01278887	8,1600%	1,049430570	31.770,72
22/11/2016	537.472,327553	505.487,89	0,1817%	1,01287642	8,1600%	1,049757283	31.984,44
23/11/2016	537.686,132248	505.487,89	0,1817%	1,01296398	8,1600%	1,050084097	32.198,25
24/11/2016	537.900,029446	505.487,89	0,1817%	1,01305156	8,1600%	1,050411014	32.412,14
25/11/2016	538.114,002468	505.487,89	0,1817%	1,01313913	8,1600%	1,050738032	32.626,12
26/11/2016	538.328,066478	505.487,89	0,1817%	1,01322672	8,1600%	1,051065152	32.840,18
27/11/2016	538.328,066478	505.487,89	0,1817%	1,01322672	8,1600%	1,051065152	32.840,18
28/11/2016	538.328,066478	505.487,89	0,1817%	1,01322672	8,1600%	1,051065152	32.840,18
29/11/2016	538.542,206311	505.487,89	0,1817%	1,01331430	8,1600%	1,051392373	33.054,32
30/11/2016	538.756,444208	505.487,89	0,1817%	1,01340191	8,1600%	1,051719697	33.268,56
01/12/2016	538.970,762984	505.487,89	0,1817%	1,01348952	8,1600%	1,052047123	33.482,88
02/12/2016	539.185,162132	505.487,89	0,1817%	1,01357713	8,1600%	1,052374650	33.697,28
03/12/2016	539.399,648730	505.487,89	0,1817%	1,01366475	8,1600%	1,052702280	33.911,76
04/12/2016	539.399,648730	505.487,89	0,1817%	1,01366475	8,1600%	1,052702280	33.911,76
05/12/2016	539.399,648730	505.487,89	0,1817%	1,01366475	8,1600%	1,052702280	33.911,76
06/12/2016	539.614,226821	505.487,89	0,1817%	1,01375239	8,1600%	1,053030011	34.126,34

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificavarini.com.br | fiduciario@simplificavarini.com.br

DATA	PU ODRI11 ODEBRECHT R IMOB 1ª EMI DEB R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	TR Var Perc	TR Fator Acum (FatorTR)	REM CUPOM ANUAL	REM Fator Spread (FatorSpread)	REM (R) R\$
07/12/2016	539.828,881240	505.487,89	0,1817%	1,01384002	8,1600%	1,053357844	34.341,00
08/12/2016	540.043,627658	505.487,89	0,1817%	1,01392767	8,1600%	1,053685780	34.555,74
09/12/2016	540.257,650724	505.487,89	0,1871%	1,01401381	8,1600%	1,054013818	34.769,77
10/12/2016	540.471,765282	505.487,89	0,1871%	1,01409997	8,1600%	1,054341957	34.983,88
11/12/2016	540.471,765282	505.487,89	0,1871%	1,01409997	8,1600%	1,054341957	34.983,88
12/12/2016	540.471,765282	505.487,89	0,1871%	1,01409997	8,1600%	1,054341957	34.983,88
13/12/2016	540.685,971839	505.487,89	0,1871%	1,01418615	8,1600%	1,054670199	35.198,09
14/12/2016	540.900,253714	505.487,89	0,1871%	1,01427232	8,1600%	1,054998543	35.412,37
15/12/2016	541.114,622533	505.487,89	0,1871%	1,01435850	8,1600%	1,055326990	35.626,74
16/12/2016	541.329,076780	505.487,89	0,1871%	1,01444469	8,1600%	1,055655538	35.841,19
17/12/2016	541.543,612915	505.487,89	0,1871%	1,01453088	8,1600%	1,055984189	36.055,73
18/12/2016	541.543,612915	505.487,89	0,1871%	1,01453088	8,1600%	1,055984189	36.055,73
19/12/2016	541.543,612915	505.487,89	0,1871%	1,01453088	8,1600%	1,055984189	36.055,73
20/12/2016	541.758,240038	505.487,89	0,1871%	1,01461709	8,1600%	1,056312942	36.270,35
21/12/2016	541.972,949051	505.487,89	0,1871%	1,01470330	8,1600%	1,056641798	36.485,06
22/12/2016	542.187,744501	505.487,89	0,1871%	1,01478952	8,1600%	1,056970756	36.699,86
23/12/2016	542.402,626390	505.487,89	0,1871%	1,01487575	8,1600%	1,057299816	36.914,74
24/12/2016	542.617,589663	505.487,89	0,1871%	1,01496198	8,1600%	1,057628979	37.129,70
25/12/2016	542.617,589663	505.487,89	0,1871%	1,01496198	8,1600%	1,057628979	37.129,70
26/12/2016	542.617,589663	505.487,89	0,1871%	1,01496198	8,1600%	1,057628979	37.129,70
27/12/2016	542.832,638869	505.487,89	0,1871%	1,01504822	8,1600%	1,057958244	37.344,75
28/12/2016	543.047,775524	505.487,89	0,1871%	1,01513447	8,1600%	1,058287612	37.559,89
29/12/2016	543.262,998617	505.487,89	0,1871%	1,01522073	8,1600%	1,058617082	37.775,11
30/12/2016	543.478,303094	505.487,89	0,1871%	1,01530699	8,1600%	1,058946655	37.990,42
31/12/2016	543.693,694009	505.487,89	0,1871%	1,01539326	8,1600%	1,059276330	38.205,81

Relatório dos Auditores Independentes

Até a data de finalização do presente relatório não foram recebidas as informações deste item.

Demonstração Financeiras Resumidas Não Auditadas

(Fonte: Empresa R\$-mil)

Até a data de finalização do presente relatório não foram recebidas as informações deste item.

Rubricas Seleccionadas e Indicadores Econômico-Financeiros

(R\$-mil)

Até a data de finalização do presente relatório não foram recebidas as informações deste item.

Notas Explicativas

Até a data de finalização do presente relatório não foram recebidas as informações deste item.

Declaração

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; (v) foram mantidas a suficiência e a exequibilidade das garantias, nos termos da Escritura de Emissão; e (vi) exerce a função de agente fiduciário da 2ª emissão, em Quatro Séries de debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A., composta de 518 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 e valor total de R\$ 518.000.000,00, emitida em 29 de outubro de 2013 e com vencimento da primeira série em 08 de novembro de 2017, a segunda série em 08 de novembro de 2018, a terceira série em 08 de novembro de 2019 e a quarta série em 08 de novembro de 2020. A emissão é da espécie garantia real e taxa de remuneração equivalente a 100% da Taxa DI. As remunerações são devidas anualmente desde a data de subscrição até a data de vencimento da quarta série em 08 de novembro de 2020. Outras informações no link a seguir:

www.simplificpavarini.com.br/CAR-OSP-SP.htm

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário da 1ª emissão, em Três Séries de debêntures da OSP Investimentos S.A., composta de 392.403 debêntures de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 e valor total de R\$ 3.924.030.000,00, emitida em 15 de julho de 2016 e com vencimento da primeira série em 31 de maio de 2019, a segunda série em 31 de março de 2029 e a terceira série em 31 de março de 2029. A emissão é da espécie garantia real com garantia fidejussória adicional e taxa de remuneração equivalente a 100% da Taxa DI. As remunerações são devidas anualmente desde a data de subscrição até a data de vencimento da terceira série em 31 de março de 2029. Outras informações no link a seguir:

www.simplificpavarini.com.br/CAR-OSPINV-SP.htm

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completeza das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

